

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 02/2024 – EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ

A Diretora Escolar da **EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ**, INEP: 23004258 no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2ª série, Turma D/E INTEGRAL (Licença maternidade no período de 05/02 a 15/03/2024)	Português	6h/a
2ª série, Turma A/B/D/E INTEGRAL (Licença maternidade no período de 05/02 a 15/03/2024)	Redação	8h/a
-	Eletiva de Linguagens e suas Tecnologias	2h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item

2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

Gleiciane Maria Silveira e Freitas – Graduado em História;
Pedro Medeiros Fernandes – Graduado em Inglês;
Maiele Maria Cristina Araujo Muniz - Graduada em Português;
Rosângela Maria Albuquerque – Graduada em Matemática

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Gleiciane Maria Silveira e Freitas – Diretor Escolar (Graduado em História);

Maiele Maria Cristina Araujo Muniz – (Coordenador Escolar) Graduada em Português.

Pedro Medeiros Fernandes – (Coordenador Escolar) Graduado em Inglês;

Rosângela Maria Albuquerque – (Coordenador Escolar) Graduada em Matemática.

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na **EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, rua Professora Filó, 86**, Cruz – Ceará no horário das 07:30h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, observando-se o cronograma em anexo.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula dos quais o candidato deverá escolher no mínimo um para apresentar:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Português	* Específicos: - COESÃO E COERÊNCIA NO PROCESSAMENTO DOS TEXTOS. * Projetos e Programas Educacionais do Governo do Estado do Ceará/SEDUC; - Diretor de Turma; - ENEM; Avaliações (internas e externas).

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 22/01 a 26/01/2024 (07:30h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h)
Resultado da Solicitação de Inscrição (a partir das 17h00min)	26/02/2024 (A partir das 17:00h)
Período para a apresentação de recurso de indeferimento de inscrição	29 de janeiro de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	30 de janeiro de 2024
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial na sala da diretoria da supramencionada e informado aos candidatos com inscrições deferidas.	31 de janeiro de 2024
Resultado da Primeira Etapa	01 de fevereiro de 2024
Análise de Currículos	02 de fevereiro de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	05 de fevereiro de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	06 de fevereiro de 2024
Resultado Final da Seleção	07 de fevereiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	08 de fevereiro de 2024

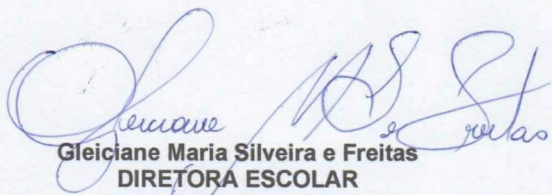
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na **EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, rua Professora Filó, 86, Cruz – Ceará** no horário das 07:30h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h observando-se o cronograma em anexo.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Cruz, 22 de Janeiro de 2024.



Gleiciane Maria Silveira e Freitas
DIRETORA ESCOLAR
MAT.47866014
DOE 10/05/2018

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) da Escola.